

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N°. 220 /2026, DE 29 DE
janeiro DE 2026.**

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Wellington Costa Dourado**, Matrícula: **432889**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1420/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Colinas do Tocantins -TO**, no período de **03/02/2026 a 06/02/2026**, tendo como finalidade: fazer manutenção/reparos na parte elétrica em salas, corredores, laboratórios e outros, confeccionar tampas de bueiros, fazer instalações/manutenções na parte hidráulica e instalar divisórias na biblioteca do Campus.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de

janeiro de 2026..


Thiago Piñero Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021


UnirG
Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 29. JAN. 2026

